

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

RESOLUÇÃO N ° 002/04, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Faz doação de Bem Móvel do
Patrimônio do Poder Legislativo
Municipal e dá outra providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de
suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, da Resolução nº
001/90 (REGIMENTO INTERNO), de 12 de dezembro de 1990,
tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Fica doado ao SINDICATO DOS
TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE
TABULEIRO DO NORTE – SINTRAF, 01 (um) Birô de aço, com
tampo em madeira, pertencente ao Patrimônio da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará,
através de seu departamento competente, o desafetamento ou
baixa do mencionado bem junto ao seu Patrimônio.**

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Ação e Progresso"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de dezembro de 2004.

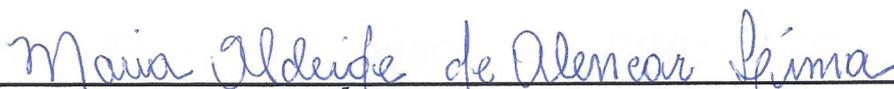
A MESA DIRETORA:



JOSÉ ROSENDO FREIRE
Presidente

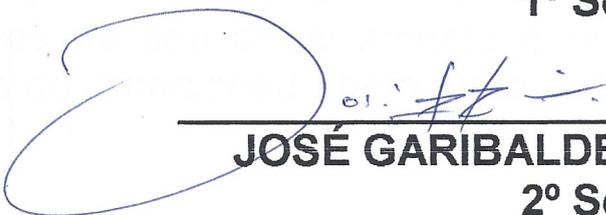


FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA
1ª Vice-Presidente



MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA
2ª Vice-Presidente

ARAGACI MONTEIRO CHAVES
1º Secretário



JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
2º Secretário